



Ibirajú, 10 de novembro de 2021.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 335/2021
Proposição: Emenda nº 30/2021

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA DO § 2º, DO ART. 5º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.369/2021

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada, à Secretaria para anexação da Emenda proposição.

Próxima Fase: Anexação da Emenda à Proposição

Valéria dos Santos Rosalém
Presidente

